



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 67, inciso IV, 72, inciso II, e 305, ambos do Regimento Interno, determino a leitura da Mensagem de Veto nº 1384/2025, que "Veto Total ao Projeto de Lei nº 233/2019, de autoria do Senhor Deputado Volnei Weber, que "Dispõe sobre páginas eletrônicas de transparência nas instituições hospitalares filantrópicas e privadas do Estado de Santa Catarina que utilizam recursos públicos estaduais", de autoria do Governador do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Mensagem de Veto a seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Deputada Ana Campagnolo  
1ª Secretária

